

Declaração

A Prefeitura Municipal de São Vendelino declara para os devidos e necessários fins que na elaboração do orçamento referente ao objeto "Intervenções Cabeceira Ponte Baixa Piedade", CT nº (Planilha p/ Licitação), foi adotado percentual de BDI de 21,95 % (conforme planilha da composição analítica abaixo) e encargos sem desoneração em conformidade com o estabelecido no SINAPI.

Declaramos ainda que a alíquota de ISSQN no município é de 2,5%, a incidir sobre o valor total da obra.

O regime de execução da obra será empreitada por preço global.

Oportunamente, declaramos que a opção de orçamento considerando os encargos sem desoneração é a opção mais adequada para a Administração Pública Municipal.

| Composição do BDI (conforme Acórdão 2622/2013 TCU) | | |
|--|--------------------------------------|----------------|
| TIPO DE OBRA: 2 - Construção de Rodovias e Ferrovias | | |
| Itens | | Adotado |
| AC | ADM CENTRAL | 4,23 % |
| S+G | SEGURO E GARANTIA | 0,45 % |
| R | RISCO | 0,65 % |
| DF | DESP. FINANCEIRAS | 1,08 % |
| L | LUCRO | 7,50 % |
| I | IMPOSTOS | 6,15 % |
| | PIS | 0,65 % |
| | COFINS | 3,00 % |
| | ISSQN (Aliquota x % Base de cálculo) | 2,50 % |
| | CPRB | 0,00 % |
| Fórmula do BDI | | |
| $\text{BDI} = \frac{(1 + AC + S + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - I)} - 1$ | | |
| BDI Resultante | | |
| BDI Resultante | | 21,95 % |

De acordo com o Acórdão
2622/2013-TCU.

São Vendelino - RS, 01 de julho de 2025

Everson Sergio Kerbes - Responsável Técnico
CREA nº124620

Régis Paulo Fritzen - Prefeito
CPF nº427.792.270-87